PORTARIA Nº 38 de 01.12.2017

Concede férias normais a servidora Maria Juliana de Freitas Gomes.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto na Lei Municipal nº 2.922/2006,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido a servidora **Maria Juliana de Freitas Gomes** férias normais regulamentares, **de 02.12.2017 a 29.01.2018**, relativas aos períodos de **11.08.2014 a 10.08.2015 e 11.08.2015 a 10.08.2016**, com a conversão em abono pecuniário, de acordo com o artigo 84 da Lei Municipal nº 1.522/90.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 01 de dezembro de 2017.

Leonardo Nascimento Moreira
Presidente